



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 037/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “IF MAIS EMPREENDEDOR” DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, o processo seletivo de estudantes para atuação como bolsistas no projeto do Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, referente ao Edital Nacional nº 05/2021 e Editais IFFar nº 079/2021 e nº 111/2021.

1. Objetivo

- 1.1. Este edital visa selecionar estudantes dos cursos presenciais, regularmente matriculados no IFFar, nos Campi Júlio de Castilhos e São Vicente do Sul para participação como bolsistas no Projeto selecionado no edital IF Mais Empreendedor intitulado “AGRINet: Rede de iniciação ao E-commerce para agricultores (as) familiares feirantes de Santa Maria e Júlio de Castilhos”.
- 1.2. As atividades dos (as) alunos (as) bolsistas têm previsão de duração de 06 (seis) meses e serão realizadas durante o segundo semestre de 2021, considerando o projeto do Campus JÚLIO DE CASTILHOS aprovados no Edital IF Mais Empreendedor (quadro 1).
- 1.3. Em razão das orientações para distanciamento social as atividades que demandem reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas de forma online evitando-se reuniões e/ou conversas presenciais.
- 1.4. As bolsas ofertadas aos(as) estudantes pretendem despertar a criatividade discente através da relação deles(as) com a realidade das empresas locais incentivando-os (as) a desenvolverem suas competências mediante participação em projetos de

empreendedorismo. Assim, visam: a) Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações de assessoria às empresas e microempresas e trabalhadores informais; b) Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão; c) Fortalecer as ações de empreendedorismo no âmbito do IFFar e sua região de abrangência.

1.5. Das Vagas e das Bolsas

1.6. Poderão compor as equipes do projeto “AGRINet: Rede de iniciação ao E-commerce para agricultores (as) familiares feirantes de Santa Maria e Júlio de Castilhos” do *Campus* JÚLIO DE CASTILHOS aprovado no edital IF Mais Empreendedor:

1.7. Estudantes regularmente matriculados no IFFar *Campus* Júlio de Castilhos ou São Vicente do Sul, em cursos presenciais de nível técnico ou superior dos eixos de Informação e Comunicação, Recursos Naturais, Produção Alimentícia e Gestão e Negócios, de acordo com o Quadro 1, devendo obrigatoriamente ter no mínimo um estudante de curso técnico do IFFar.

1.8. Estudantes poderão atuar como membros bolsistas ou voluntários das equipes.

1.9. Os estudantes voluntários estão dispensados de atender os requisitos do item 2.1.

1.10. Os estudantes, bolsistas ou voluntários, se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

1.11. Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento e consultoria oferecidas pelas entidades parceiras a fim de se prepararem para auxiliar as empresas.

1.12. O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável (Anexo I).

1.13. O valor da bolsa para os alunos será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) reais mensais para cada estudante para uma carga horária semanal de 20 horas durante os 06 (seis) meses de duração do projeto.

1.14. O valor mensal de cada bolsa destinado ao(a) bolsista é individual e

indivisível.

- 1.15. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo: a) por desistência do(a) estudante (a); b) a pedido do(a) orientador(a); c) por não cumprimento das exigências do projeto; d) por trancamento de matrícula; e) por sanção disciplinar; f) por falta de inscrição pelo(a) estudante(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) Coordenador(a).

Descrição do Projeto e vaga para seleção de alunos bolsistas:

Quadro 1 - Descrição das Vagas e formas de Seleção:

Título do Projeto e objetivos	Professora Responsável	Vagas	Forma e Critério de Seleção
01 - AGRINet: Rede de iniciação ao E-commerce para agricultores (as) familiares feirantes de Santa Maria e Júlio de Castilhos. Objetivo: Potencializar a venda de produtos agropecuários dos agricultores(as) feirantes das cidades de Júlio de Castilhos e Santa	Profa. Tatiana Aparecida Balem	06 vagas para estudantes dos cursos integrados, subsequentes e superiores dos eixos de Informação e Comunicação, Gestão e negócios, Produção Alimentícia e Recursos Naturais do IFFar dos <i>campi</i> de Júlio de Castilhos e São Vicente do Sul. Sendo duas vagas	A seleção terá uma etapa eliminatória e uma classificatória. 1. Eliminatória: - Análise do formulário de inscrição, histórico escolar e currículo. - https://forms.gle/ycWhSMiAKwqLn6ow9 2. Classificatória: - Entrevista via

Maria através de uma rede colaborativa virtual de comercialização direta com clientes buscando, principalmente, a recuperação oriunda da Pandemia COVID-19.		para o Eixo Informação e comunicação e as demais para os eixos Gestão e negócios, Produção Alimentícia e Recursos Naturais.	meet que será marcado através do e-mail fornecido na etapa eliminatória. Critérios de seleção: 1. Documentação completa (formulário google <i>forms</i>, histórico escolar e currículo) 2. Demonstração de interesse pela área e atividades propostas no Projeto. 3. Capacidade de comunicação. 4. Perfil inovador e pró-ativo.
--	--	--	--

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições devem ser realizadas através de formulários: <https://forms.gle/ycWhSMiAKwqLn6ow9>

2.2. No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário acima e submeter na forma de anexo os comprovantes abaixo:

- Histórico Escolar emitido pelo sistema de gestão acadêmico (SIGAA);

- Currículo (Lattes ou Vitae);

2.3. As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 4.

3. Da Seleção dos Bolsistas

- 3.1. Os responsáveis pela seleção dos (as) bolsistas será a coordenadora do projeto e as professoras colaboradoras
- 3.2. Os (as) bolsistas selecionados (as) serão agrupados em ordem de classificação em selecionados e suplentes.
- 3.3. A critério dos responsáveis, poderá existir remanejamento entre vagas do próprio projeto, durante a conclusão deste edital de seleção de bolsistas.
- 3.4. Se selecionado(a) o(a) bolsista deverá apresentar declaração conforme ANEXO I que deverá ser enviado para a Coordenadora do projeto.

4. Cronograma

Inscrições	De 10/05 até 13/05/2021 https://forms.gle/ycWhSMiAKwqLn6ow9
Divulgação dos inscritos	14/05/2021
Seleção pelos responsáveis de cada projeto	17/05/2021 a 18/05/2021
Resultado Final	A partir de 19/05/2021
Reunião com os selecionados	A definir pelos Coordenadores de Equipe
Período de Execução dos Projetos	Junho a Dezembro de 2021

5. Disposições Finais

- 5.1. Ao se inscrever neste Edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem

e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no programa.

- 5.2. Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela responsável do projeto, conforme descrição no Quadro 1.

Júlio de Castilhos, 10 de maio de 2021.

Rodrigo Carvalho Carlotto
DIRETOR GERAL
Port. N° 332/2021

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

Proposta/Projeto: AGRINet: Rede de iniciação ao E-commerce para agricultores (as) familiares feirantes de Santa Maria e Júlio de Castilhos

Estudante:

CPF: . . -

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Programa IF Mais Empreendedor, no qual o estudante, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FARROUPILHA (IFFar), com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa.

Assumo o compromisso de devolver ao IFFar, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital 05/2021 IF mais Empreendedor Nacional.

/ , de de 2021.

Assinatura do responsável:

Nome completo do responsável :

CPF do responsável: . . -

Telefone: () -

E-mail:

(Anexar cópia do RG do responsável)